

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CIPÓ
Este(a) Resolução de Mesa 006/2017
esteve afixado(a) no mural de publicações da Câmara Municipal de Vereadores no período de 06/09/2017 a 26/09/2017
Capão do Cipó, 26/09/2017
Assinatura do Responsável [Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO DE MESA 006/2017

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NOS DIAS 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2017”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão do Cipó, RS.

FAZ SABER

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

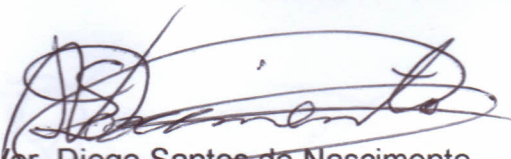
Artigo 1º– Não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no dia 07 de setembro de 2017, devido ao feriado nacional.

Artigo 2º – Será ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS, no dia 08 de setembro de 2017.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2017.


Ver. Diego Santos do Nascimento
Presidente

Registre-se.
Publique-se.


Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 333/2017 Livro: 002/2017
Folha: 3
às 08 hs 30 min.
Capão do Cipó, 06/09/2017
Assinatura do Responsável [Assinatura]